

EXTRATO DO CF 059/2022 – MEGA SILK CAMISETAS E SERIGRAFIA - LTDA.

A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG torna público o Contrato de Fornecimento nº 059/2022, firmado com a empresa **MEGA SILK CAMISETAS E SERIGRAFIA - LTDA** (Processo nº 202200058001834).

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de 3.500 (três mil e quinhentos) camisetas personalizadas para o evento de inclusão de novos bolsistas no Programa Universitário do Bem (PROBEM), que participarão de forma presencial e através de interação virtual durante a Live Streaming a ser transmitida através dos canais digitais da Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, com interação entre Convidados e Bolsistas do PROBEM a serem contemplados com o benefício através do Processo Seletivo 2022/2 localizados em diversos municípios do Estado de Goiás, conforme condições constantes do Termo de Referência nº 010/2022-GGBE Versão II (000030825320) e Edital nº 71/22 GAPS Versão II (000030824594).

VALOR DO CONTRATO: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até **R\$ 69.650,00 (sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais)**.

FONTE DE RECURSO: Os recursos Financeiros para pagamento do objeto do presente contrato são oriundos do Contrato de Gestão celebrado com a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, conforme autorização das Diretorias Geral, Administrativo/Financeira e de Programas Especiais da OVG, através do Despacho nº 51/2022 – OVG/DIPE (000029955076).

DA VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência por 03 (três) meses, contados a partir da assinatura deste contrato, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência, podendo ser prorrogado de acordo com o item 15.4 do Regulamento de Compras da OVG, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da **CONTRATANTE**.

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral
Thomas Marcelo e Silva - Diretor Adm./Financeira - OVG
Joselito Luiz Gonçalves - Representante Legal da Empresa Contratada